

IRAPURU - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	677.803,60	0,00
Pessoal Ativo	670.615,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.188,02	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	677.803,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.783.485,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	677.803,60	4,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	947.009,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	899.658,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	852.308,20	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ALYSON MIADA
RESP. CONTROLE INTERNO

ADERVAL COSTA DE OLIVEIRA
CONTABILISTA CRC/SP 156.595

JOAQUIM VIEIRA
PRESIDENTE

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1626], CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, Data/hora da emissão: 25/jan/2016 17h e 04m"

Portaria Nº 553 de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Publicação Anual dos valores das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos em 2016.

Cargo	Provimento	Valor - R\$
Assistente Técnico Legislativo	Efetivo	4.112,48
Oficial Legislativo	Efetivo	2.743,02
Auxiliar Legislativo	Efetivo	2.181,97
Auxiliar Legislativo	Efetivo	1.979,13
Atendente	Efetivo	1.549,37
Servente	Efetivo	1.198,39

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Subsídios dos Vereadores	1.427,22
Subsídio do Presidente da Câmara Municipal	2.854,44

Assista as sessões da Câmara Municipal de Irapuru pelo site:
www.camairapuru.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

RUA SAO PAULO, 326
67.663.989/0001-94

Exercício: 2015

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12-DEZEMBRO

Descrição	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.822,34	67.368,70	56.666,19	53.566,55	50.366,14	70.498,61	50.061,36	48.103,31	48.505,00	68.323,74	49.438,62	70.083,04	677.803,60
Pessoal Ativo	44.254,12	66.766,90	56.064,39	52.964,75	49.764,34	69.896,81	49.459,56	47.501,51	47.903,20	67.721,94	48.836,82	69.481,24	670.615,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	568,22	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	7.188,02
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.822,34	67.368,70	56.666,19	53.566,55	50.366,14	70.498,61	50.061,36	48.103,31	48.505,00	68.323,74	49.438,62	70.083,04	677.803,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 001/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: DABELE COMUNICAÇÕES S/C/ LTDA.

OBJETO: PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2,00 (dois reais) por centímetro de coluna, nunca ultrapassando o montante de 330 (trezentos e trinta) centímetros mensais.

PERÍODO: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SLM (SISTEMA LEGISLATIVO MUNICIPAL).

CONTRATO Nº 002/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: EMANUELLE PAGNOSI PACHECO - ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DO SOFTWARE SLM (SISTEMA LEGISLATIVO MUNICIPAL).

VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês.

PERÍODO: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDES E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA DE INFORMÁTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 003/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: EMERSON SANCHES ADAS DE ALARCON - ME.

OBJETO: Assistência Técnica em computadores, impressoras, redes e demais serviços referentes à área de informática.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

PERÍODO: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

CONTRATO Nº 004/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicação de interesse da Câmara Municipal de Irapuru, do Módulo III do Anexo I.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) anual.

PERÍODO: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2016 – Ref. CONTRATO Nº 008/2014.

MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº 002/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE.

OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Irapurú.

VALOR: R\$ 1.202,11 (um mil, duzentos e dois reais e onze centavos) mensal.

PERÍODO: Prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 006/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO RAINHA DA PAZ FM DE IRAPURU.

OBJETO: Serviços de transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Irapurú.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão ordinária transmitida.

PERÍODO: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, HOSPEDAGEM, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU.

CONTRATO Nº 007/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME.

OBJETO: Licença de uso de software, hospedagem, transmissão ao vivo das sessões camarárias e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Irapurú

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.

PERÍODO: 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOAQUIM VIEIRA
Presidente

COMUNICADO

A direção da **escola estadual José Edson Moysés** informa que estão abertas as matrículas para o ano letivo de 2016.

- **6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do Ensino médio.**

- **EJA FUNDAMENTAL - idade 15 anos completo**
- **EJA MÉDIO - idade 18 anos completo.**

Os interessados procurar a secretaria da escola munidos de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007

Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo

CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapurú.sp.gov.br

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Minha querida gente, É comum a todos que o Brasil atravessa uma grave e grande crise econômica, institucional e política, atingindo todas as prefeituras do país, com quedas nas arrecadações municipais.

O meu trabalho como prefeito foi sempre pautado pela honestidade, amor, dedicação, transparência total e por ouvir a todos. Assim, minha responsabilidade com as nossas famílias, o dever em resolver os problemas que por hora nos afligem e as necessidades urgentes da cidade e de nossa gente levaram-me a conter os gastos que normalmente o Carnaval acarreta e não o realizaremos oficialmente.

Sei que para um político em ano de eleição, fazer festa dá bons resultados e alegra a muitos. Porém, eu prefiro fazer o certo, o que precisa ser feito, e ter a consciência tranquila e a certeza do dever cumprido.

Assim, conto com a compreensão, paciência e colaboração de nossa população. À todos um forte e carinhoso abraço.

Silvio Ushijima Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

2º Termo Aditivo ao contrato n.03/2014.

Processo Licitatório n. 05/2014.

Convite de Preços n. 02/2014.

Objeto: Prorrogação de Prazo de contratação de prestação de serviços especializados em Assessoria no Setor de Engenharia, compreendendo os seguintes serviços: Elaboração, Análise, Orientação, aprovação e assinatura de projetos, assessoria e prestação de assistência técnica, fiscalização de obras e serviços técnicos, elaboração de orçamentos, planilhas, memorial descritivo, plantas, medição, desenhos em auto CAD, responsabilizando-se pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Irapurú.

Empresa: NELSON ADRIANO MACHADO PEREIRA-EPP, CNPJ n. 12.160.606/0001-73, com sede à Rua Lourenço Zampieri, 532, Alfredo Marcondes/SP.

2º Termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses, contados a partir da assinatura do termo aditivo. Irapurú, 04 de Janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

4º Termo Aditivo

Processo Licitatório n. 49/2012.

Convite de Preços n. 40/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares aulas e cursos interativos, suporte e manutenção, para computadores na escola EMEF Pedro Leite Ribeiro e na EMEFEI do setor de educação do município de Irapurú.

Empresa: REALSOFT SUPORTE EM INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ n. 15.069.715/0001-78, com sede à Rua turquesa, 381, Bairro Parque Giuliano, na cidade de Adamantina/SP.

4º Termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses, contados a partir da assinatura do termo aditivo. Irapurú, 04 de Janeiro de 2016

journal **A VOZ**
Credibilidade é o que importa!



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
 Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ EDSON MOYSES FILHO, Secretário Municipal da Educação de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Por recomendação da Diretoria de Ensino de Adamantina-SP, por meio de sua Supervisão de Ensino, e considerando que:

- 1) O alto índice de abandono no Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ciclo I
- 2) O reduzido número de alunos regularmente matriculados no referido programa
- 3) O atendimento sem prejuízo no seu percurso escolar, na EE José Edson Moysés do mesmo município.
- 4) A modalidade EJA Ciclo I não se constitui obrigatoriedade para ingresso e continuidade de estudos no EJA ciclo II.
- 5) A disponibilização do docente que atua na modalidade EJA Ciclo I, para atender a demandas prioritárias de alfabetização em outros projetos, no ensino regular.
- 6) E uma maior motivação e dinâmica de estudos aos alunos em uma turma mais numerosa pode provocar.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Esta Secretaria Municipal de Educação decide em regime provisório suspender a constituição de novas turmas do EJA Ciclo I. Desta forma e, a vista destas informações, os alunos regularmente matriculados e demais alunos interessados poderão frequentar a modalidade EJA a partir do Ciclo II na unidade escolar do mesmo município da Rede Estadual de Ensino Paulista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAPURU, AOS 26 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO
 Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.
 3º Termo Aditivo
 Processo Licitatório n. 002/2013.
 Convite de Preços n. 002/2013.

Objeto: Serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Irapuru.
Empresa: ORGAFISCO – CONTABILIDADE E ECONOMIA LTDA-ME, com sede à Avenida Expedicionários, 836, Centro, na cidade de Dracena/SP, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.306.304/0001-48.
 3º Termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses, contados a partir da assinatura do termo aditivo.
 Irapuru, 04 de Janeiro de 2016

Fotos 3 x 4
Jornal A VOZ



O MOSQUITO DA DENGUE NÃO TIRA FÉRIAS



Deixe garrafas sempre viradas



Mantenha as calhas sempre limpas



O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

ATENÇÃO PARA OS SINTOMAS

- FEBRE
- COCEIRA
- DOR DE CABEÇA
- DOR ATRÁS DOS OLHOS
- DOR NO CORPO E NAS JUNTAS
- MANCHAS VERMELHAS PELO CORPO



Tampe os tonéis e caixas d'água



Mantenha a lixeira bem fechada

Ao observar qualquer desses sintomas, vá imediatamente a uma unidade de saúde do SUS. Caso já tenha sido diagnosticado e apresente dor abdominal ou vômito, retorne imediatamente à unidade de saúde. A dengue pode matar.

Leia, Assine e Anuncie

Jornal **A VOZ**

3861-1606

O jornal de Irapuru

ULTRAVELOCIDADES
 em
internet banda larga!



SUPORTE TÉCNICO Especializado



INTERNET BANDA LARGA
0800-7723010
www.abcrede.com.br